

**14º EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES
CONVOCATÓRIA 2023**

**ANEXO 1-C
LISTA DE DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA - REPRESENTANTE DE GRUPO**

01. RG e CPF ou outro documento do representante do grupo que contenha os números de RG e CPF.
02. Comprovante de endereço do representante do grupo com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias <i>antecedentes à inscrição</i> . Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
03. PIS / NIT.
04. Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União), que poderá ser emitida no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/Pf/Emitir
05. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que poderá ser emitida no site: http://www.tst.jus.br/certidao1
06. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual.
07. Comprovante de conta corrente da Pessoa Física (cópia do cabeçalho do extrato ou do cartão bancário). Conta poupança somente se for da Caixa Econômica Federal.

Observações:

A pessoa física responsável pelo grupo deverá realizar cadastro de Usuário Externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Para se cadastrar, o usuário externo deverá realizar o pré-cadastro através do link descrito a seguir:

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=59

O Usuário Externo do SEI será a pessoa física que é a representante do grupo e que terá acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração pública para serem assinados digitalmente (contratos, ordens de serviços etc.).

Após o pré-cadastro no SEI, o usuário receberá uma mensagem automática solicitando a entrega da documentação presencialmente na Instituição. O usuário deverá desconsiderar a mensagem e enviar para o e-mail cadastrosei@fundarpe.pe.gov.br a documentação solicitada: 1) Cópia de Comprovante de Residência; 2) Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF; e 3) Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada.

A Fundarpe poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.

Recife, 13 de março de 2023.